

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

DECRETO Nº 000003/04 de 21 de Janeiro de 2004

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAULO LOPES e autorização contida na Lei Municipal nº 001014/03 de 2 de Dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.700,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 1.700,00  
01.01.01.031.0001.2.001-3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 1.700,00  
01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.36.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Janeiro de 2004

  
VOLNEI ADOLFO ZANELLA  
Prefeito Municipal

